



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
06/09/2019

09:15 mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.833, de 06 de Setembro de 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 548.085,68 (quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.02	RECURSOS VINCULADOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2.461	CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	148.085,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	400.000,00
Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		548.085,68

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	548.085,68
Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	548.085,68

Três Coroas - RS, 06 de Setembro de 2019.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretaria Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.833, de 06 de Setembro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas Rubricas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 na Ação Governamental 2.461 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso Contribuição da Iluminação Pública (CIP) para melhoria no sistema de iluminação pública da cidade, uma vez que se fez a alteração da tabela para a contribuição, alterando-se desta forma a previsão total de arrecadação, conforme cálculos abaixo:

Previsão Inicial de Arrecadação Líquida para 2019: R\$ 750.000,00 (A)

Valor arrecadado Líquido nos primeiros 9 meses: R\$ 838.677,38. (B)

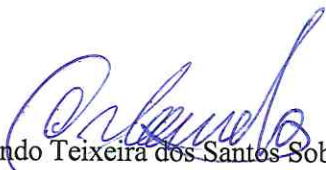
Média mensal após a alteração: R\$ 153.136,10 (C)

Previsão atualizada de Receita Líquida para 2019: R\$ 1.298.085,68 (D) = (C * 3) + B

Previsão de Excesso de Arrecadação: R\$ 548.085,68 (E) = (D) – (A)

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 06 de Setembro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal